



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2022

Aprova a renovação de Registro de Organizações da Sociedade Civil – OSC e a Inscrição de Programas, Projetos e/ou Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 163ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro de Organizações da Sociedade Civil – OSC e a Inscrição de Programas, Projetos e/ou Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo primeiro – Aprovar a renovação do Registro da Organização da Sociedade Civil – OSC: **Obra Social Gabriel Delanne** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, **sob o nº 015/2009**, inscrita no CNPJ: 08.792.527/0001-08 e sediada à Rua Vasco da Gama, nº 329, Novo Horizonte, Cariacica/ES, CEP: 29158-115, com validade de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024.

Parágrafo segundo – Aprovar a renovação do Registro da Organização da Sociedade Civil – OSC: **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

sob o nº 011/2009, inscrita no CNPJ: 16.524.054/0007-81 e sediada à Rua Coruja, nº 62, São Conrado, Cariacica/ES, CEP: 29141-187, com validade de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024.

Parágrafo terceiro – Aprovar a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil – OSC: **Associação REAME** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, **sob o nº 022/2019**, inscrita no CNPJ: 31.651.332/0001-60 e sediada à Rua Independência, nº 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica/ES, CEP: 29.144-060, com validade 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024.

Parágrafo quarto – Aprovar a renovação da Inscrição do **Programa Família Acolhedora** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, **sob o nº 013/2016**, sediada à Rua Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica/ES, CEP: 29147-620, com validade de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de maio de 2022.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica – COMDCAC